



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 32/2024 – Tribunal Pleno

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que serão julgados em **Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, às 17h, do dia 29.04.2024 – SEGUNDA-FEIRA.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade PRESENCIAL.

01 – Procedimento Especial 006/2024: Mandado de Garantia com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Nacional Atlético Clube em face de determinação do Departamento de Competições (DCO) da FPF, consumada no “Ofício 1391/2024/FPF-CA”, que impediu a agremiação de participar da edição de 2024 do Campeonato Paulista Sub-15 e Sub-17.

Relator: Samuel de Abreu Matias Bueno.

02 – Processo 127/2024: Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Clube Atlético Votuporanguense em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu o preparador físico Diogo Augusto Oliveira Fernandes por 90 (noventa) dias e o multou em R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 223 do CBJD.

Relator: Adauto da Silva Oliveira.

03 – Processo 128/2024: Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Red Bull Bragantino em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por maioria, suspendeu por 2 (duas) partidas o atleta Luan Cândido de Almeida por infração ao artigo 254 do CBJD.

Relator: João Batista Pereira Neto.

04 – Processo 134/2024: Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Monte Azul em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, multou a agremiação em R\$10.000,00 (dez mil reais) por infração ao artigo 243-G, §2º, do CBJD.

Relator: Samuel Matias de Abreu Bueno.

05 – Processo 150/2024: Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Clube Atlético Juventus em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

que, por unanimidade, suspendeu por 2 (duas) partidas o atleta Guilherme Liberato Tomás de Aquino por infração dupla ao artigo 258 c/c artigo 184, ambos do CBJD.

Relator: João Batista Pereira Neto.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

Paula Lemos de Carvalho

Secretária TJD/SP